



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 265/SEGJUD.GP, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Atribui à Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST os estudos das diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Banco Nacional de Jurisprudência Uniformizada - BANJUR.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando caber à Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST a responsabilidade pelos registros referidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 37/2015, das súmulas, das orientações jurisprudenciais e das teses jurídicas prevalentes nos Tribunais Regionais do Trabalho,

considerando a necessidade de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instituição do Banco Nacional de Jurisprudência Uniformizada - BANJUR,

RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Ministro João Oreste Dalazen**, a incumbência de elaborar estudos das diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Banco Nacional de Jurisprudência Uniformizada - BANJUR.

Art. 2º A Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos do TST terá o prazo de 2 (dois) meses para concluir o projeto de elaboração do BANJUR, sujeito à prorrogação mediante solicitação do Presidente daquela Comissão.

Art. 3º A Secretaria-Geral Judiciária e a Secretaria da Tecnologia da Informação prestarão o suporte necessário ao desenvolvimento do BANJUR.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho